ATA DA REUNIÃO DE 24/11/2017

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 16/2017 da reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2017, iniciada às 14:30 horas e concluída às 18:30

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

- 1 APROVAÇÃO DA ATA Nº 15 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
- 2 PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e a Empresa J3LP;
- c) Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2017/2018;
- d) Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal;
- e) Indemnização por danos decisão final Francisco Pereira Nunes da Silva;
- f) Abertura do procedimento com vista à eventual classificação do Solar Vaz de Carvalho/antigo Colégio de Santo António, como Monumento de Interesse Municipal (MIM) – Monumento de Interesse Municipal.

4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Fábrica da Igreja da Póvoa de Atalaia alteração e ampliação do Centro de Apoio Social;
- b) Aroma Dourado, Lda. alteração e ampliação de habitação unifamiliar e comércio para alojamento local: restauração e mercearia;
- c) Francisco Gonçalves da Vitória alteração de estabelecimento de bebidas para restauração;
- d) Nuno Miguel Santos Barata construção de habitação unifamiliar;
- e) João Cristóvão Caetano Fontainhas alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- f) Miguel Amaral de Brito isenção do pagamento de taxas;
- g) Maria Eduarda Fernandes Martins compropriedade;
- h) Mafalda Mendes Fortunato Silva ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- i) António Marques Pires construção de habitação unifamiliar;

- j) Maria Amália Proença Matos ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- k) NOS Towering Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações;
- BEIRALACTE Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. redução do pagamento de taxas.

5 - INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 20 de novembro;
- b) Relatórios de acompanhamento do PAEL: 1°, 2° e 3° trimestre de 2017.

ATA N.º 16/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade do Fundão, no "Salão Nobre" do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Eng.º António Joaquim Maroco Quelhas, Dr. Paulo Manuel Pires Águas e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente fez o balanço de alguns eventos realizados no concelho do Fundão nas últimas semanas, nomeadamente, a Mostra de Artes e Sabores da Maúnça, no Açor e o Festival do Cogumelo na freguesia do Alcaide. Deixou uma nota de apreço à comunidade do Açor, que apesar de pequena, "mantém a garra para conseguir organizar este evento ao longo de vários anos", que correu bastante bem. Relativamente ao Festival do Cogumelo organizado conjuntamente com a Junta de Freguesia, a Liga dos Amigos do Alcaide e também com a

própria Câmara Municipal, disse que tinha tido a oportunidade de percecionar que se esteve perante "talvez uma das melhores edições".

Prosseguindo, e no âmbito da CIMBSE, informou o executivo que a instalação do órgão Assembleia Intermunicipal teria lugar no início do próximo ano, e que tinha sido deliberado por unanimidade, que iria continuar como Presidente.

Continuando, disse que já tinham feito o ponto de situação dos apoios relacionados com os incêndios florestais, que afetaram bastante toda a região desta Comunidade Intermunicipal durante o verão e também no outono, tendo entretanto sido criado, em Gouveia, um Centro de apoio aos pastores e criadores de gado, nomeadamente na partilha de palha e rações.

Deu ainda conta da preocupação manifestada acerca do acesso às medidas disponíveis, de acordo com o tipo de problemas que os agricultores tiveram com os incêndios, e por outro lado, também a preocupação com os pequenos agricultores, conectados com uma economia familiar de subsistência com investimentos até mil euros, que são em grande número, nomeadamente nos Municípios do Fundão e Covilhã.

Prosseguindo, e ainda no âmbito da CIM, disse que tinha sido debatida uma questão, que começa agora a estar muito premente, e que se prende com a renegociação do próximo QREN, e que logo à partida se compreende que os municípios terão que encontrar mais medidas e formas que contribuam para que o tema da coesão territorial esteja no centro das políticas em Portugal, nomeadamente reduzindo-se a dicotomia litoral/interior ou territórios de baixa densidade que nos últimos anos têm aumentado, e as questões associadas à competitividade e coesão dentro do país, agora mais afetadas pela enorme devastação provocada pelos incêndios, o que torna ainda mais difícil, ou praticamente impossível, qualquer redução, nem que seja mínima, das diferenciações e as distancias entre o litoral e as regiões de baixa densidade.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da visita do Senhor Secretário de Estado da Internalização, organizada pela Associação Empresarial da Beira Baixa, a empresas do concelho do Fundão, nomeadamente Altran, CIMD e Twintex, e que se aproveitou também para uma "reflexão e posicionamento relativamente a algumas questões relacionadas com a internacionalização e outras que se prendem com o capital humano, e a necessidade de termos mais pessoas com formação orientadas para os setores das confeções, relojoaria ou polimentos e tecnologias de informação".

Seguidamente, o Senhor Presidente deixou uma "nota de enorme preocupação pelas recentes declarações do Senhor Reitor da Universidade da Beira Interior" relativamente ao modelo de financiamento, que é iníquo relativamente a outras universidades.

Propôs, o que foi aprovado por unanimidade, "que o órgão Câmara Municipal mostre mais que solidariedade, e que em sede de Orçamento de Estado o quadro do financiamento da UBI possa ser corrigido", bem como o modelo de financiamento da construção da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira. Neste seguimento, disse que esta era uma discussão que deve voltar a ser colocada, e neste sentido já solicitou uma reunião ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, porque "está na hora de se resolver esta questão, nomeadamente alguns problemas estruturais que temos na nossa região, como a questão do subfinanciamento os dos profissionais de saúde".

Prosseguindo a sua intervenção, referiu que na próxima semana teriam lugar as reuniões com as Juntas de Freguesia e com os partidos políticos sobre as linhas gerais do Orçamento da Câmara Municipal para 2018, a aprovar em reunião de câmara de 14 de dezembro.

Continuando, o Senhor Presidente disse que era sua intenção, na reunião de câmara da aprovação do orçamento, dar conta de uma diligência tomada e que decorreu de uma linha que há imenso tempo tem vindo a referir de uma forma veemente que "é procurarmos por todos os meios, por todos os recursos, reduzir o serviço da dívida do município. Nestes últimos quatro anos, por várias vezes procuramos encontrar várias soluções relativamente aquilo que foi o programa de ajustamento financeiro e que temos, permanentemente, sobretudo a partir de 2015 quando houve uma redução muito significativa das taxas de juro no mercado." Lembrou que numa primeira abordagem conseguiu-se uma redução de taxas de juro, e que se tentou uma segunda vez em final de 2016 princípio de 2017, aproveitando-se as linhas que se alteraram relativamente ao Orçamento de Estado de 2016 e que se prendeu com uma operação de substituição de dívida de alguma dimensão e que culminou num chumbo do Tribunal de Contas, o que impediu de se dar continuidade à operação. Disse que na altura, referenciou que era fundamental conhecer as alterações às regras que iriam ser estabelecidas no âmbito de uma revisão do programa do FAM (Fundo de Apoio Municipal), que desde a sua constituição o Município do Fundão estava obrigado a aderir, através de uma norma do Orçamento de Estado de 2017. Continuando, lembrou ainda, que para além de não ter havido alterações ao FAM, relativamente às regras de substituição da dívida, dificilmente os municípios conseguiriam que a operação de redução de dívida passasse pelo Tribunal de Contas, que seguramente decidiria da mesma maneira.

Reiterou que era sua intenção dar conta na reunião de 14 de dezembro, mas como já era do conhecimento público através da comunicação social, apesar de ainda não ter havido resposta por parte da administração do FAM, da intenção do Município do Fundão de iniciar um processo negocial com os credores que o município tem relativamente ao PAEL.

Disse que o município mantém a suspensão do FAM, e que desde junho deste ano "deixou de estar em rotura financeira em termos daquilo que é o seu indicador, porque baixou do índice 3" o que significa que o FAM deixou de ser obrigatório e passou a ter um carácter facultativo.

Relativamente às declarações do Senhor Ministro da Administração Interna, considerou que não houve qualquer contradição, porque no entender do município, o Senhor Ministro tinha sido muito claro ao dizer que o Município do Fundão ainda não tinha apresentado nenhum Plano de Apoio Municipal.

Referiu novamente que é muito relevante a redução do serviço da dívida do Município do Fundão, que de facto é muito elevada, superior a 7 milhões de euros /ano, que é sempre uma situação difícil, que há um caminho muito estreito relativamente à sustentabilidade financeira do quadro do município, mas que também é verdade, que nos últimos anos, têm sido cumpridas de uma forma geral as obrigações no âmbito do PAEL, e que os respetivos relatórios "afirmam que nós temos estado abaixo do que são os dois indicadores principais. Basicamente a redução da dívida e não ter pagamentos a mais de 90 dias, são, digamos, os dois indicadores macro, que tem o quadro do PAEL que nós de uma forma geral temos cumprido".

Reiterou algumas questões importantes:

- Um quadro pensado a médio prazo relativamente a um programa necessário de reabilitação e manutenção de todo o quadro da rede viária do município, porque até 2023 dificilmente irá haver apoios comunitários para estes investimentos; e
- Programar para os próximos anos as necessidades extras, quer nos sistemas de prevenção quer nos sistemas de combate às consequências dos incêndios florestais. "Temos consciência que mesmo havendo apoios, e todos são bem-vindos, que do ponto de vista do que é a resposta direta àquilo que são os prejuízos e a resposta indireta àquilo que vai ser a necessidade de termos programas, para evitar que isto volte a acontecer no futuro, e que voltemos a valorizar o quadro dos nossos ativos, onde os municípios devem ter um papel ainda mais relevante daquilo que é, não só as prevenções, mas sobretudo também a valorização dos espaços florestais".

Terminou a sua intervenção, referindo que se o Município do Fundão aprovar a candidatura ao FAM e esta for aprovada pelo Tribunal de Contas, uma das coisas que irá ser feita, é a liquidação total do PAEL.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes.

Por não existir um Regimento da Câmara Municipal do Fundão, e por ser intenção dos vereadores da oposição apresentarem propostas para integrarem as ordem do dia das reuniões

de câmara, sugeriram ao executivo que fosse criado um email para poderem enviar as suas propostas, para que num período de 30 dias possam ser apreciadas por todo o executivo.

Continuando, referiu-se ao programa de regularização dos precários na administração pública. Disse que as autarquias tinham até dia 31 de outubro de enviar um levantamento das situações dos precários que têm a seu cargo, pelo que gostariam de saber se este levantamento tinha sido feito e questionou o Senho Presidente sobre os critérios que irão ser tomados, tendo em conta que para a respetiva integração, terá que haver um plano.

Usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Cumprimentou todos os presentes.

Associou-se às palavras do Senhor Presidente proferidas sobre a reivindicação financeira feita pelo Senhor Reitor da UBI.

Considerou que a administração central não pode andar a fazer um discurso de interioridade, nomeadamente sobre investir no interior e, depois, em coisas tão relevantes como o de capacitar as instituições do interior, serem dados os mesmos recursos que às do litoral. Aproveitou para referir uma questão que está em discussão, que são as portagens. "a gente vê, que um responsável governamental, com algum regozijo o que está a fazer, achar que é positivo dar mais um pequenino desconto à Autoestrada da Beira Interior e à A25".

É de opinião que qualquer quadro que não seja de isenção, é um quadro que prejudica o interior de uma forma deliberada, e que não vale a pena "andar aqui com meios discursos, meias palavras, até porque é um discurso que indica logo que o sentido é a redução, não é um discurso que indique a abolição e não estou nada contente com esta notícia, e que já nos diz que vamos continuar a manter um sistema que penaliza mais o interior e portanto também acho que era interessante isto ficar claro". Disse que o executivo está para defender o território, e que os responsáveis políticos têm que ser consequentes com o discurso e a ação.

Prosseguindo, disse que gostaria de saber em que situação se encontra a atribuição de um subsídio à freguesia da Orca, assunto retirado numa reunião de câmara de agosto deste ano, relativamente a trabalhos a mais de uma obra, e que se encontravam fora do seu enquadramento legal.

Continuando a sua intervenção, e sobre o FAM, referiu que as questões estruturantes para o Município também deviam vir à reunião de câmara, e que mesmo não vindo, dada a reserva que alguns assuntos poderão ter, disse que os vereadores da oposição estarão sempre disponíveis para se reunirem com o Senhor Presidente, porque querem e consideram importante participar nestas questões tão importantes para o Município do Fundão.

Seguidamente colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente.

- Iniciou ou não o processo de acesso ao FAM;
- Razões para justificar a sua adesão;
- Ponto de desenvolvimento do PAM.

Continuando, disse que se o Município do Fundão saiu do grupo de obrigatoriedade de ir ao FAM, quer dizer que o município está bem, que está a ter sucesso com o PAEL, mas que está "a pôr em cima da mesa a possibilidade de aceder ao FAM". Disse que o Senhor Presidente podia "utilizar as questões semânticas que quiser, mas aquilo que aconteceu é que iniciou um processo de adesão ao FAM, e em toda a sua intervenção não conseguiu dizer que iniciamos um processo de adesão, chamou-lhe de várias maneiras, mas não o disse preto no branco".

Perguntou também ao Senhor Presidente, se o Município do Fundão decidir que não irá ao FAM, qual será o impacto na sua sustentabilidade.

Prosseguindo a sua intervenção, e sobre o Programa da Rede Viária, disse que era a primeira vez que ouvia falar sobre ele, e quis saber qual o valor do seu investimento.

Disse que uma das razões que o Senhor Presidente invoca é a redução do serviço da dívida e com esta redução financiar uma série de investimentos. Disse que "esta redução tem duas componentes, a parte dos juros e a parte da amortização, e que a parte dos juros e a redução que tem existido todos os anos, tem contribuído para o equilíbrio do orçamento".

Questionou novamente o Senhor Presidente, se acedendo ao FAM o Município do Fundão irá manter o mesmo stock de dívida que tinha no PAEL.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Explicou que caso a adesão ao fundo se verifique, o município não irá aumentar o stock da dívida, mas reiterou que esta "questão é completamente vedada e nem sequer é nossa intenção".

Continuando, disse que o que se pretende "é pegar numa parte da dívida referente ao PAEL e da operação de saneamento financeiro e reduzir o nosso serviço porque têm sido apresentadas taxas de juro melhores do que aquelas que atualmente temos. Vamos ver se apresentarmos o Plano, teremos que fazer contas, mas neste momento o município não tem Plano nenhum e não irá tê-lo antes do final do primeiro trimestre do próximo ano".

Sobre a questão da manutenção da rede viária, lembrou que tinha referido o assunto aquando da discussão do Orçamento Municipal para 2017, nomeadamente a necessidade de ser feito um plano plurianual, questão igualmente falada em Assembleia Municipal.

Concordou com a posição do Senhor Vereador Eng.º António Quelhas, sobre a abolição total das portagens, e não pequenas reduções, ano após ano, que nem alcançam todos os

utilizadores, nem a redução pode ser igual para todos, porque o interior está a ser prejudicado do ponto de vista da coesão territorial, e se não conseguem fazer a abolição toda num ano, que sejam colocadas estas questões aos municípios e perceber-se qual é realmente a intenção final.

Sobre o assunto da Freguesia da Orca, deu conta que já tinha sido recebido o pedido de informação sobre a explicação dos trabalhos a mais, e que esta questão seria apresentada numa próxima reunião de câmara.

Prosseguindo, e relativamente aos precários, deu conhecimento que já tinha sido enviada toda a documentação com o número de precários que se considera que podem entrar no quadro deste programa.

Disse que não sabe ainda muito bem como é que esta questão se irá processar e que já tinha solicitado à ANMP e até à CCDR para que informem relativamente aos procedimentos que terão de ser efetuados.

Como também não sabe ainda quais é que serão os critérios da integração, defendeu para a instrução do processo três aspetos.

- 1 Todos aqueles que tenham iniciado há mais de um ano um modelo de continuidade no município.
 - 2 Há mais de três anos.
- 3 Áreas em concreto: da educação, nomeadamente auxiliares de educação, do "saber fazer", como calceteiros, carpinteiros, serralheiros e operadores de máquinas, recursos estratégicos para o concelho do Fundão e ainda cultura e turismo. Nestas áreas não se aplica o critério da antiguidade.

Com estes critérios, disse que irão ser estudados os 49 processos dos precários a serem integrados, realçando que a decisão definitiva será tomada tendo em conta o nível de descentralização para os municípios.

Relativamente à apresentação de propostas por parte dos vereadores da oposição, disse que as mesmas poderão se entregues ao Senhor Presidente, com antecedência de oito dias sobre a data da reunião de câmara, que nos termos legais é a ele que compete estabelecer e distribuir a ordem do dia.

Usou da palavra o Senhor Vereador Paulo Águas para esclarecer alguns números relativos ao Programa de Desenvolvimento Rural, referindo que o levantamento feito pelo ICN da área de intervenção que o Fundão faz parte, era inicialmente de cerca de 863 mil euros e levou um corte de 26% baixando para cerca de 639 mil tendo apenas conseguido submeter-se cerca de 570 mil, porque não havia polígonos para associar.

Para o fogo que envolveu as freguesias de Lavacolhos, Silvares, Castelejo e Telhado, disse que o ICN fez um levantamento com os técnicos da Câmara Municipal e que levou um corte de 38% para as intervenções.

Deu ainda conta que tem havido todas as ofertas de sementes e de plantas que estão a ser bem canalizadas, e que o pelouro da Gardunha tem vindo a desenvolver um viveiro, e que já foi solicitada autorização ao ICNF no sentido de todas estas intervenções serem legais.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de novembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que: As refeições escolares às crianças do pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico constituem matéria da competência dos Municípios de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; De acordo com o estipulado no Regulamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado no anexo IV do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, os municípios podem realizar parcerias que permitam assegurar o serviço de refeições através da celebração de protocolos em termos que protejam os direitos e deveres de cada uma das partes. No dia 2 de agosto de 2017, foi celebrado um Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Préescolar/alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico entre o Município do Fundão e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo que segue em anexo à presente proposta."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e a Empresa J3LP

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de novembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que: O Município do Fundão tem dado um forte contributo para o desenvolvimento de estratégias que conduzam à garantia de uma vivência plena de cidadania aos alunos e alunas do concelho; A empresa J3LP tem demonstrado uma grande capacidade de inovação e de implementação de medidas que reforçam a sua responsabilidade social no concelho, em várias áreas; O projeto "Engenheiras por um Dia" em que o público-alvo é preferencialmente composto por alunas do 10º ano, e eventualmente, por alunos do mesmo ano de escolaridade; Os objetivos deste projeto visam promover junto das alunas a opção pelas áreas das engenharias e tecnologias, desconstruindo a ideia de que estas áreas e profissões são domínios masculinos. Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e a empresa J3LP, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão, o Agrupamento de Escolas do Fundão e a Empresa J3LP)

Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2017/2018

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 17 de novembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando o teor do Protocolo de Cooperação outorgado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, no dia 28 de julho de 1998, que determina a operacionalização do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar; Considerando que o Despacho n.º 11237/2015 de 7 de outubro, fixou para o ano letivo 2014/2015 os mesmos valores de apoio previstos no Despacho n.º 13503/2009 de 27 de maio, sendo esta a última atualização dos mesmos; Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, diploma que define as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação no custo das

componentes não educativas dos estabelecimentos de educação pré-escolar; Considerando que as Juntas de Freguesia, pela sua proximidade aos cidadãos, dispõem de uma capacidade de atuação local privilegiada; Considerando que o executivo municipal assumiu como fundamental e prioritário o processo de descentralização administrativa; Considerando que este processo de descentralização será definido e implementado em permanente diálogo e articulação com as Juntas de Freguesia; Considerando que as autarquias têm aumentado e intensificado a sua intervenção no campo educativo e formativo, quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, quer através de ações próprias conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados; Considerando que as autarquias vêm desenvolvendo todo um conjunto de ações de âmbito social, cultural, desportivo e também pedagógico, podendo nalgumas situações começar a existir uma política educativa local; Considerando que a rede escolar necessita de intervenções constantes para manter o nível de qualidade das infraestruturas e equipamentos; Considerando que Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, nos seus artigos 7º, n.º 2, alínea c) e 23º, n.º 2, alínea d); Considerando o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, no dia 24 de Abril de 2015, e pela Assembleia Municipal, no dia 29 de abril, relativas à aprovação das minutas dos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Fundão para as Juntas de Freguesia do Concelho do Fundão, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão do Ensino Pré-Escolar, especificamente, no que se refere à cláusula "Cooperação e gestão de equipamento pré-escolar, designadamente, do jardim-de-infância", Proponho, nos termos do disposto na alínea l) do nº1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: Aprovar a tabela anexa à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc.nº1); Aprovar, em virtude da delonga na atualização dos dados por parte dos agrupamentos de escolas, que os efeitos a produzir se reportem ao mês de setembro do corrente ano letivo."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativas às atividades de animação e apoio à família para o ano letivo 2017/2018)

Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 20 de novembro de 2017, e que se transcreve:

"Considerando que o Município o Fundão irá realizar nos dias 16 e 17 de dezembro de 2017, no Fundão um "Mercado de Natal"; Pretende-se com este evento, fundamentalmente, a dinamização dos produtos tradicionais e endógenos do concelho do Fundão; A comercialização de produtos característicos desta época do ano, na zona antiga da cidade, cria todo um ambiente "Natalício" igualmente propício à revitalização do comércio tradicional; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante."**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento do Mercado de Natal)

Indemnização por danos - decisão final - Francisco Pereira Nunes da Silva

Foi apresentada à Câmara uma informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada de 7 de setembro de 2017, e que se transcreve:

"No dia 31 de julho de 2015, a Câmara Municipal do Fundão deliberou manifestar intenção de indeferir o pedido de indemnização por danos apresentado pelo requerente Francisco Pereira Nunes da Silva, nos termos do previsto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. O requerente foi notificado de tal intenção, por meio do ofício n.º 5768, datado de 9 de agosto de 2017, bem como do prazo de 10 dias para dizer o que se lhe oferecesse. No prazo legalmente estabelecido para a audiência prévia, o requerente não juntou nenhum elemento probatório ao processo que permita alterar o sentido da deliberação. **Nestes termos, sou de parecer, salvo melhor juízo, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que a Câmara Municipal deve manter, na íntegra, o teor da Informação n.º 32/2017/MA/GAJ, de 17.05.2017, apresentado na Reunião de Câmara realizada a 31 de julho de 2017, devendo nessa conformidade deliberar no sentido do**

indeferimento definitivo do requerido pelo munícipe Francisco Pereira Nunes da Silva. É este o meu parecer, salvo melhor juízo."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. (Indemnização por danos – decisão final – Francisco Pereira Nunes da Silva)

Abertura do procedimento com vista à eventual classificação do Solar Vaz de Carvalho/antigo Colégio de Santo António, como Monumento de Interesse Municipal (MIM) – Monumento de Interesse Municipal

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de novembro de 2017, e que se transcreve:

1. <u>Identificação do pedido</u>. O pedido de classificação de imóvel como monumento de interesse municipal é apresentado pelo Ex. mo Sr. Dr. Paulo Fernandes, Presidente do Município do Fundão. 2. Identificação do Imóvel. Prédio urbano, sito na Rua Capelo Ivens ou Rua da Cale, nº 54, Fundão, inscrito na matriz urbana sob o artigo matricial 1445.º, descrito na C.R.P. do Fundão sob o registo n.º 1845. Anexam-se: a)Planta de localização e implantação; b)Registo Fotográfico. Deve salientar-se que existe um processo em curso de uma proposta de eventual classificação como monumento de interesse público (MIP) e de delimitação da respetiva zona especial de proteção (ZEP) da Capela de São Francisco, sita no largo de São Francisco. 3.Inserção em planos municipais de ordenamento do território. O referido imóvel encontra-se abrangido pelo plano Diretor Municipal do Fundão, publicado no DR nº 157-B, 1ª série, em 10-07-2000. 4. Identificação do proprietário / titular de direito real. Propriedade do Município do Fundão. 5. Caracterização do imóvel: Arquitetura civil residencial, Setecentista. Casa de planta retangular com dois pisos, definidos por friso, e fachadas simétricas, circunscritas por cunhais apilastrados e remates em friso, cornija e beiral, rasgadas por vãos retilíneos moldurados, no piso superior em sacada; fachada principal possui a pedra de armas do proprietário. A distribuição interior é assegurada por escadaria central e corredores. Cobertura de quatro águas com remate em beiral triplo. Fachadas rebocadas e pintadas de branco. Vãos retilíneos com molduras de cantaria, superiormente mais largas. Fachada principal virada a NO, tem seis portas de duas folhas e um janelão. No primeiro piso, seis janelas de sacada com guarda de ferro forjado; no centro, pedra de armas em granito e inscrição. Fachada lateral esquerda virada a NE, com porta no primeiro piso, e janela e postigo, no segundo; remate em beiral duplo. Fachada lateral direita virada a SO com seis janelas

gradeadas no primeiro piso e, superiormente, cinco de sacada com guarda em ferro forjado. 6. Caracterização histórica. Edifício construído em 1735 pelo Desembargador do Paço José Vaz de Carvalho. Por volta de 1858, 1859 passou para a posse de Joaquim de Macedo Pereira Forjaz de Gusmão, que mandou picar as armas da família Vaz de Carvalho que estavam na frontaria da casa e construiu no interior uma Capela. Em 1935 foi criado o colégio de Santo António pelo Dr. José Mendes Gil, diretor da instituição de ensino, figura que se destacou no professorado, advocacia e como eclesiástico do Fundão. O Colégio foi descrito como um solar amplo, solarengo, sóbrio e elegante. Existia um pequeno jardim, onde se destacava uma palmeira. Anos mais tarde e até aos dias de hoje, o histórico edifício acompanhou toda a dinâmica comercial da Rua da Cale e tornou-se também ele num espaço comercial local bem como residencial. 7. Fundamento. A matéria é regulada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, adiante designada apenas de LBPC, e pelo Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, diploma que define o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, abreviadamente designado por LPPC. De acordo com o que dispõem os números 2 e 6 do artigo 15º da LBPC, os bens imóveis podem ser classificados nas categorias de monumento, conjunto ou sítio. Está em causa um imóvel que, no domínio histórico e arquitetónico atenta a caracterização acima, traduzindo um testemunho notável de vivências e de factos históricos, pela sua conceção arquitetónica, pela memória coletiva que reflete e pela sua singularidade e sem prejuízo do que vier a ser demonstrado durante a instrução do processo, poderá representar um bem de valor cultural de significado predominante para o município. A classificação de monumento de interesse municipal é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, obedecendo o procedimento, com as necessárias adaptações, ao disposto a LPPC (artigo 57.º). Face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere a abertura do procedimento administrativo, tendo em vista a eventual classificação do prédio urbano como monumento de interesse municipal."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura do procedimento com vista à eventual classificação do Solar Vaz de Carvalho/antigo Colégio de Santo António, como Monumento de Interesse Municipal (MIM) – Monumento de Interesse Municipal)

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

<u>Fábrica da Igreja da Póvoa de Atalaia – alteração e ampliação do Centro de Apoio</u> Social

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação do Centro de Apoio Social da Póvoa de Atalaia, no Largo do Adro, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no nº8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do nº8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica da Igreja da Póvoa de Atalaia – alteração e ampliação do Centro de Apoio Social)

Aroma Dourado, Lda. – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e comércio para alojamento local: restauração e mercearia

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e comércio, para alojamento, restauração e mercearia, na Rua da Lameira, nº 1, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aroma Dourado, Lda. – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e comércio para alojamento local: restauração e mercearia)

Francisco Gonçalves da Vitória – alteração de estabelecimento de bebidas para restauração

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de estabelecimento de bebidas para restauração, na Rua 25 de Abril, n.º 39, R/C Esq.º, Fração B, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do nº7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº8."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco Gonçalves da Vitória – alteração de estabelecimento de bebidas para restauração)

Nuno Miguel Santos Barata - construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Regatinho, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Miguel Santos Barata – construção de habitação unifamiliar)

<u>João Cristóvão Caetano Fontainhas – alteração e ampliação de habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação habitação unifamiliar, no Sítio da Ponte Nova, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no nº4 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Cristóvão Caetano Fontainhas – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

Miguel Amaral de Brito – isenção do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de pagamento do valor das taxas relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio da Arieira, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do nº4 da informação prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Miguel Amaral de Brito – isenção do pagamento de taxas)

Maria Eduarda Fernandes Martins - compropriedade

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio da Tapada do Caldudo ou Arieira, Fundão, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no nº 5 da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Eduarda Fernandes Martins - compropriedade)

<u>Mafalda Mendes Fortunato Silva – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, no Sítio do Leixado, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos de arquitetura e de especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do nº 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar

conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do $n^{o}8$, da informação técnica prestada."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Mafalda Mendes Fortunato Silva – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

António Marques Pires - construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio Tapada Redondo, Maxial da Ladeira, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 nº6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Marques Pires – construção de habitação unifamiliar)

<u>Maria Amália Proença Matos – ampliação de edificação destinada a habitação</u> unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, em EN 18, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 nº6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente e nos termos do nº7."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Amália Proença Matos – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. – instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de instalação de infraestruturas de suporte de Estação de Radiocomunicações, no Monte do Cabeço, Escarigo, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 nº4, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº5."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Towering – Gestão de Torres de Telecomunicações, S.A. – instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações)

<u>BEIRALACTE – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – redução do pagamento de taxas</u>

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento do valor das taxas e tarifas/preços previstos mo âmbito do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, em Vale Sandim Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: "VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do nº5 da informação prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do nº4."

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (BEIRALACTE – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – redução do pagamento de taxas)

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 20 de novembro

Total de Disponibilidades	2.032.743,72€
Total de Movimentos de Tesouraria	2.142.954,08€
Operações Orçamentais	1.815.442,32€
Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete	relativo ao dia 20 de novembro.

<u>Relatórios de acom</u>	<u>panhamento do PAEL: 1º </u>	, 2º e	<u>3º trimestre de 2017</u>

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de acompanhamento do PAEL
referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2007, que demonstram um alinhamento entre a evolução
económico-financeira do Município e a projetada no plano financeiro.
E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou
a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.
O Presidente
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças